



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: compra.direta@itapecerica.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

PROCESSO Nº 280/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para Aquisição de Cartucho, justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Obras necessita de cartuchos e bobina de papel para impressora plotadora para viabilizar o desenvolvimento de suas atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento e execução de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo valor médio é de R\$ 5.705,98 (cinco mil setecentos e cinco reais e noventa e oito centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária 578 - 11.20.15.122.0011.2.007.3.3.90.30.01.1100000, proveniente dos Recursos do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **27/03/2025 às 16:30 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico compra.direta@itapecerica.sp.gov.br ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116, 9113 ou 9114, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 23 de março de 2026.

FABIANA CALEGARI
Agente de Contratação